



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA N. 27/2022-cnpar

O Doutor Cleber Luis Zeferino de Paula, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a extensão dos danos causados na rede elétrica e nas dependências das unidades judiciárias do Fórum de Sinop, pela tempestade da noite do dia 15.03.2022;

CONSIDERANDO que não foi possível restabelecer todos os serviços de forma a oferecer segurança ao público interno e externo, bem como qualidade na prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que a previsão do tempo para hoje e amanhã no município é fortes chuvas e tempestades;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente presencial, no âmbito do Fórum da Comarca de Sinop, nos dias 17 e 18 de março de 2022, devendo todos os servidores das Unidades Judiciárias do Fórum da Comarca de Sinop permanecerem em trabalho remoto;

Parágrafo único: Havendo condições climáticas e sendo concluídos os reparos na data de hoje 17.03.2022, o atendimento presencial será restabelecido no dia 18.03.2022;

Art. 2º RESTABELECER, pelo período supra mencionado, os efeitos da portaria 12/2022-cnpar (disponível no endereço



Publicado DJE edição nº 11183
enviado em 17/03/2022
disponibilizado em 18/03/2022
publicado em 21/03/2022

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO

eletrônico <https://coronavirus.tjmt.jus.br>), a qual consolidada os meios de contato remoto em todas as unidades da Comarca de Sinop;

Art. 3º Publique-se no portal da Corregedoria, comunique-se aos magistrados e servidores desta Comarca, remeta-se cópia, via e-mail, ao Presidente da 6ª Subseção da OAB/SINOP-MT, Ministério Público, Defensoria Pública e demais autoridades.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sinop, 17 de março de 2022

Assinada Digitalmente

Cleber Luis Zeferino de Paula
Juiz de Direito e Diretor do Foro